

DECRETO LEGISLATIVO N.º 173, DE 5 DE MARÇO DE 2008.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Celso Geraldo Henriques de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Celso Geraldo Henriques de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de março de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário